

**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº**  
**002/2018/DP/DETRAN/AM**

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO AMAZONAS – DETRAN/AM, com fundamento nos artigos 12, incisos I e VIII e 22, inciso I, ambos da Lei 9503/97, Resolução CONTRAN n. 697, de 10 de outubro de 2017, que alterou a Resolução CONTRAN n. 619, de 06 de setembro de 2016, que estabelece e normatiza os procedimentos para a aplicação das multas por infrações, a arrecadação e o repasse dos valores arrecadados, para dispor sobre o pagamento parcelado de multas de trânsito, bem como demais débitos relativos a veículo, na forma preconizada no art. 25-A, da Resolução CONTRAN n. 619/2016, excluídos os débitos previstos no §11 do art.3º da Resolução CONTRAN n. 697/2017 e a **Portaria n. 772/2018- DP/DETRAN/AM, TORNA PÚBLICO**, para o conhecimento dos interessados, o Edital de Chamamento Público para **CRENCIAMENTO** de pessoas jurídicas para implantar sistema de gestão de pagamentos, com a finalidade de viabilizar a quitação de multas, impostos e outros débitos incidentes sobre os veículos automotores registrados no Estado do Amazonas, excluídos os débitos previstos no §11 do art.3º da Resolução CONTRAN n. 697/2017, com o uso de cartões de débito ou crédito, disponibilizando aos proprietários de veículos alternativas para pagamento de forma à vista ou parcelada, a partir do que ocorrerá a imediata regularização da situação do veículo, tudo em conformidade com os termos da **PORTARIA N. 772/2018- DP/DETRAN/AM** e seus respectivos anexos, inclusive o Projeto Básico, bem como em consonância com a legislação de regência.

**DOCUMENTAÇÃO:** A íntegra da **PORTARIA N. 772/2018/DP/DETRAN/AM**, que estabelece os requisitos técnicos e procedimentais para o credenciamento concernente aos serviços supramencionados e seus anexos estão disponíveis para acesso no endereço eletrônico **www.detran.am.gov.br**

**PERÍODO DE ENTREGA DE DOCUMENTAÇÃO:** 05/03/2018 a 03/04/2018, no horário compreendido entre 08hs às 12hs.

**LOCAL DE ENTREGA:** Comissão Especial de Credenciamento- Sede DETRAN/AM, localizada na Avenida Mario Ypiranga Monteiro, 1800, bairro Adrianópolis, CEP 69057-002.

**ESCLARECIMENTOS:** 9236423365/9236421323/9236423355

**E-MAIL:** [diretoria.tecnica@detran.am.gov.br](mailto:diretoria.tecnica@detran.am.gov.br)

Manaus, 02 de março de 2018.

  
VINICIUS DINIZ SOUZA DOS SANTOS  
Diretor-Presidente